

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

- 1 -

DECRETO N.º 028/2019
DE 01 DE JULHO DE 2019

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, da realização de transposições, remanejamentos e transferências de dotações de uma mesma categoria de programação e dá outras providências".

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 4º incisos III, V e VI da Lei Municipal n.º 716, de 10/12/2018,

D E C R E T A:

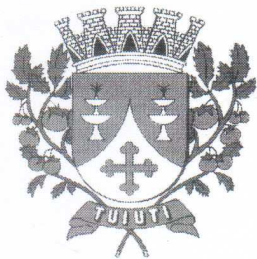
Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 51.053,03 (Cinquenta e um mil e cinquenta e três reais e três centavos) assim classificado:-

Crédito Suplementar

Ficha:- 54
Órgão:- 02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 02-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade Executora:- 01-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Funcional Programática:- 04.123 2521 2.202-Manutenção da administração geral e financeira
Natureza da Despesa:- 3.3.90.93-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Valor R\$:- 1.053,03

Ficha:- 92
Órgão:- 02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 03-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:- 01-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Funcional Programática:- 12.361 2525 2.227-Coordenação pedagógica e gestão educacional
Natureza da Despesa:- 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Valor R\$:- 30.000,00

Ficha:- 155
Órgão:- 02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 03-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:- 01-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Funcional Programática:- 12.365 2525 2.227-Coordenação pedagógica e gestão educacional
Natureza da Despesa:- 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Valor R\$:- 20.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

- 2 -

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão provenientes de:-

I-) Superávit financeiro do exercício anterior no montante de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

II-) Excesso de arrecadação no montante de R\$ 1.053,03 (Um mil e cinquenta e três reais e três centavos).

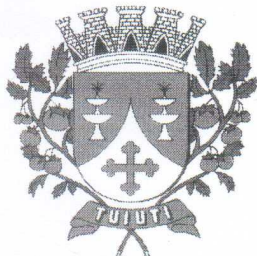
Art. 3º - Fica aberta no orçamento vigente, as transposições, remanejamentos e transferências da mesma categoria de programação, no montante de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) assim classificadas:-

Valores adicionados

Ficha:- **102**
Órgão:- 02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 03-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:- 01-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Funcional Programática:- 12.361 2525 2.227-Coordenação pedagógica e gestão educacional
Natureza da Despesa:- 4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor R\$:- **3.500,00**

Ficha:- **303**
Órgão:- 02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 05-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora:- 01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática:- 08.244 2522 2.208-Operação e manutenção dos programas sociais
Natureza da Despesa:- 3.3.90.33-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Valor R\$:- **1.100,00**

Ficha:- **308**
Órgão:- 02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 05-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora:- 01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática:- 08.244 2522 2.208-Operação e manutenção dos programas sociais
Natureza da Despesa:- 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor R\$:- **2.000,00**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

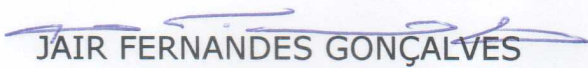
- 3 -

Valores Reduzidos

Ficha:-	94
Órgão:-	02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-	03-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:-	01-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Funcional Programática:-	12.361 2525 2.227-Coordenação pedagógica e gestão educacional
Natureza da Despesa:-	3.3.90.35-SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Valor R\$:-	3.500,00
Ficha:-	302
Órgão:-	02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-	05-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora:-	01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática:-	08.244 2522 2.208-Operação e manutenção dos programas sociais
Natureza da Despesa:-	3.3.90.32-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Valor R\$:-	1.100,00
Ficha:-	306
Órgão:-	02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-	05-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora:-	01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática:-	08.244 2522 2.208-Operação e manutenção dos programas sociais
Natureza da Despesa:-	3.3.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor R\$:-	2.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 01 de Julho de 2019.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.